

Lido em
21/10/13

Ofício n.º 442 /2013-SCR/ANEEL

Brasília, 7 de outubro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano de Oliveira Vidal
Presidente
Câmara Municipal
23970-000 Paraty – RJ

Assunto: Resposta ao Ofício CD nº 198/2013 – Requerimento nº 051/2013

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício CD nº 198/2013, por meio do qual V. Exa. encaminha o Requerimento nº 051/2013, referente ao Programa Luz para Todos em comunidades do Município de Paraty – RJ, prestamos os esclarecimentos que se seguem.
2. Em resposta ao Ofício nº 499/2013-SMA/ANEEL, a Distribuidora Ampla esclareceu que as comunidades mencionadas se encontram nos limites de áreas de proteção ambiental, de acesso apenas por via marítima. No ano de 2006, foi realizado levantamento cadastral de todas as residências existentes nas localidades de Ponta Grossa, Saco do Mamangué e Pouso da Cajaíba e os projetos foram encaminhados aos órgãos ambientais competentes, que emitiram licenciamento ambiental nos anos de 2010 (comunidade de Ponta Grossa), 2011 (Saco do Mamanguá) e 2012 (Pouso da Cajaíba). A Distribuidora prevê atendimento até setembro de 2014.
3. Segundo a Ampla, a obra na localidade de Ponta Grossa não foi executada no ano de 2010 porque, em função de seu elevado custo, não pôde ser incluída no Programa Luz para Todos. Entretanto, como parte da obra foi executada com participação financeira do interessado, seu complemento está incluído na programação futura do Programa Luz para Todos. Para as demais localidades, a Distribuidora aguarda o retorno da Prefeitura Municipal de Paraty para concluir a avaliação da melhor alternativa para atendimento.
4. A Ampla informou, ainda, que concluiu a contratação da prestadora de serviços de construção da rede de distribuição e que, no mês de outubro de 2013, iniciará a mobilização para a execução das obras nas localidades da Ponta Grossa, do Saco do Mamanguá e Pouso da Cajaíba.
5. Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


HERCIO JOSÉ RAMOS BRANDÃO
Superintendente de Comunicação e Relações Institucionais

SGAN - Quadra 603 / Módulos "A" e "B"
CEP 70830-030 - Brasília - DF - Brasil
Tel. 55 (61) 2192 8600
Ouvidoria 167
www.aneel.gov.br

**LEITURA
EM PLENÁRIO**

DEFERIDO
SOLICITANTE
CÓPIAS PARA COMU-
NIDADES E FAZER
C.F. P/PUR SOL.
INFORMAÇÕES
Paraty, 16/10/13
Assinatura Luciano de Oliveira Vidal
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL

REQUERIMENTO Nº 051 / 2013.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente
DD.: Luciano de Oliveira Vidal

APROVADO	
07	votos a favor,
—	votos contra
5	abstenção(ões).
Paraty, 01/10/13	
Presidente	

Ref.: Programa Luz para Todos.

Assunto: SOLICITA APOIO E PROVIDÊNCIAS DAS AUTORIDADES COMPETENTES LIGADAS AO SETOR ENERGÉTICO DESTES PAÍSES, BEM COMO DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE PARA QUE SEJA DADO PUBLICIDADE, IMPLORANDO ATITUDES PRO-ATIVAS DOS ÓRGÃOS DE ENERGIA ELÉTRICA DO GOVERNO FEDERAL, RELATIVAS AO PROGRAMA "LUZ PARA TODOS", DE ACORDO COM AS AÇÕES VERGONHOSAS COM QUE A EMPRESA AMPLA S/A, VEM COMETENDO, DESRESPEITANDO E ENGANANDO A POPULAÇÃO DA ZONA COSTEIRA DE PARATY-RJ, NA IMPLANTAÇÃO DO REFERIDO PROGRAMA, MAIS PRECISAMENTE NAS COMUNIDADES DA PONTA GROSSA, SACO DO MAMANGUÁ, FUNIL, POUSO DA CAJAÍBA, CALHAUS, JUATINGA, CAIRUCU DAS PEDRAS, PONTA NEGRA E ADJACÊNCIAS.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 (Lei Geral da Informação), para que seja oficiado o Gabinete da Presidência da República – Exma. Presidenta Sra. Dilma Rousseff, a Chefia da Casa Civil da Presidência da República – Exma. Sra. Gleisi Helena Hoffmann, a Secretária de Relações Institucionais – Exma. Sra. Ideli Salvatti, o Ministro de Minas e Energia – Exmo. Sr. Edison Lobão, a Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão – Exma. Sra. Miriam Belchior, a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica – Exmo. Sr. Romeu Donizete Rufino, a Coordenação Nacional do Programa Luz para Todos – Ilmo. Sr. Ricardo Valadares, a Coordenação do Programa Luz para Todos no RJ – Ilmo. Sr. Luiz Carlos Sixel de Oliveira, o Presidente do Congresso Nacional – Exmo. Sr. Renan Calheiros, o Presidente do Senado Federal – Exmo. Sr. Renan Calheiros, o Presidente da Câmara Federal – Exmo. Sr. Henrique Eduardo Alves, o Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara Federal – Exmo. Sr. Eduardo da Fonte, o Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle CMA – Exmo. Sr. Blairo Maggi, a Procuradoria Geral da Presidência da República – Exmo. Sr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, a Advocacia Geral da União – Exmo. Sr. Luís Inácio Lucena Adams, o Ministro da Controladoria Geral da União – Exmo. Sr. Jorge Hage Sobrinho, o Ministério Público Federal Núcleo Angra dos Reis – Exma. Sra. Monique Cheker, o Deputado Federal – Exmo. Sr. Luiz Sérgio de Nóbrega, o Presidente da AMPLA S/A. - Exmo. Sr. Marcelo Andrés Llavenes Rebolledo, o Conselho Diretor da AMPLA S/A, com cópia para análise e apreciação à Prefeitura Municipal de Paraty – Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, aos moradores da Ponta Grossa e às Comunidades da Zona Costeira de Paraty-RJ., solicitando apoio e providências das autoridades competentes ligadas ao Setor Energético deste país,

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro – Paraty/ RJ. CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3371 – 7513 / 9945-2031

www.paraty.gov.com.br www.vereadorvidal.com.br e-mail: vereadorvidal@gmail.com

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

bem como os Órgãos de Fiscalização e Controle para que seja dada publicidade, implorando atitudes pro-ativas dos Órgãos de Energia Elétrica do Governo Federal, relativas ao Programa "Luz para Todos", de acordo com as ações vergonhosas com que a empresa AMPLA S/A. vem cometendo, desrespeitando e enganando a população da Zona Costeira de Paraty-RJ, na implantação do referido Programa, mais precisamente nas comunidades da Ponta Grossa, Saco do Mamanguá, Funil, Pouso da Cajaíba, Calhaus, Juatinga, Cairuçu das Pedras, Ponta Negra e adjacências.

Ante ao exposto, requero das diversas autoridades competentes a nível governamental ligados ao Setor Direto de Energia Elétrica deste País e aos Órgãos de Controle e Fiscalização como MME, ANEEL, Comissões Parlamentares deste Setor, MP, AGU, CGU e a Presidenta da República, para que atente para o descaso e a pouca vergonha que acontece com o Programa Luz para Todos no Município de Paraty-RJ, ocasionado por diversos problemas de gestão entre o Programa e a Empresa AMPLA S/A., que mente e enrola a população de Paraty, conforme detalhamos abaixo em breve histórico e um pedido de solução.

Senhores e Senhoras:

É com terrível sensação de insatisfação que o Poder Legislativo do Município de Paraty-RJ, atendendo a indignação das comunidades da Zona Rural e Costeira, uma vez enganados no Programa Luz para Todos, vem tristemente relatar o descaso, a sacanagem e as enganações a que estão sendo submetidos..

No ano de 2004, tivemos a grata satisfação de receber um convite para participar de uma comitiva para lançamento do Programa Luz para Todos; após a edição do Decreto nº 4873/03 de 11/11/03, que instituiu o Programa Nacional Luz para Todos, quando este lançamento no RJ foi realizado pela Ministra de Minas e Energia à época, a atual Presidenta do Brasil, Exma. Sra. Dilma Rousseff. Posteriormente houve ainda em 2004 o lançamento deste Programa no Município de Paraty no Instituto Silo Cultural, onde novamente estiveram presentes vários representantes do Governo Federal, Estadual e Municipal, todos ligados ao Setor Energético, e comunidades da Zona Rural e Costeira com o sonho de que este Programa Luz para Todos fosse se transformar em realidade.

Após o lançamento do Programa Luz para Todos em 2004, começou o calvário das famílias beneficiadas pelo dito programa; no primeiro momento travou-se uma briga e discussão com os Órgãos Ambientais que diziam ser impossível levar energia elétrica para essas comunidades, tendo em vista que todas elas se inseriam dentro de Unidades de Conservação Ambiental, como APA do Cairuçu do ICMbio e Reserva Ecológica da Juatinga do INEA-RJ, ressaltando que o Município sobrepõe 80% (OITENTA POR CENTO) do Município tombado por Unidades de Conservação Ambiental.

Vale ressaltar que, tanto a APA do Cairuçu como a REJ - Reserva Ecológica da Juatinga são Unidades de Conservação mais brandas que existe permitindo o domínio particular de suas propriedades e o uso do eco - sistema de forma sustentável e equilibrado, conforme os ditames da Lei 9985 (SNUC).

Após essa barreira, as comunidades da Zona Rural começaram a apelar para que houvesse entendimentos para resolver os problemas de licenciamento e neste período, a empresa AMPLA S/A. alegava que estaria realizando este Projeto (Programa Luz para Todos), mas não conseguiria implantar o Programa nas comunidades da Zona Costeira sem os devidos licenciamentos.

O tempo se passou, depois de diversos encontros, reuniões e cobranças a todos os órgãos competentes, chegamos ao fim do Governo Presidente Lula no ano de 2008. No meio do segundo

APROVADO
Rua Dr. Samuel Costeira, nº 25, Centro - Paraty/RJ - CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3371 - 7513 / 9945-2031
www.paraty.gov.br www.vereadorvidal.com.br e-mail: vereadorvidal@gmail.com

Por 02 votos a favor,
— votos contra
e — abstenção(ões).
Paraty, 01/10/13
Presidente

2
Luciano de Oliveira Vidal
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

APROVADO
Por 07 votos a favor,
— votos contra
— abstenção(ões).
Paraty, 02/02/2010
Presidente

mandato do Governo Lula, foi editado o novo Decreto nº 6442/08 de 25/04/08 pressionando portanto o programa Luz para Todos até o final de 2010.

Novamente as Comunidades da Zona Rural e Costeira, lutando por sua dignidade, voltaram a pressionar a AMPLA S/A. e o Programa, após edição de 2008, ou seja voltaram a pressionar a AMPLA, o Programa Luz para Todos e os Órgãos Ambientais na busca de dignidade para as famílias residentes naquelas comunidades..

Em 2009, depois de muita luta, foram expedidas as primeiras licenças ambientais para residências da Comunidade da Praia do Sono, e no mesmo ano, logo em seguida foi inaugurada a implantação do Programa Luz para Todos somente nesta comunidade. A partir desse momento, iniciaram-se novas pressões das comunidades da Ponta Grossa, Saco do Mamangá, Funil, Fundão, Praia Grande da Cajaíba, Calhaus, Pouso da Cajaíba, Saco das Anchovas, Saco da Sardinha, Saco Claro, Ponta da Juatinga, Cairucu da Pedras, Martim de Sá e Ponta Negra culminando um movimento de pressão a todos os envolvidos neste processo.

Após vários questionamentos, pedidos de informações, requerimentos de Vereadores, inclusive do atual Prefeito, que já foi Presidente da Câmara Municipal, que começou toda essa articulação juntamente com as comunidades da Zona Costeira e Rurais, desde o início do lançamento do Programa Luz para Todos, sempre com apoio e com acompanhamento do Deputado Federal, Excelentíssimo Senhor Luiz Sérgio, que apesar dos esforços, o Programa Luz para Todos não conseguiu avançar nas comunidades supra mencionadas.

Em 02/02/2010, após convocação da Câmara Municipal para realização da Audiência Pública, solicitada pelo Vereador, à época, Luciano Vidal e atual Presidente da Câmara Municipal, atendendo a pedidos dessas comunidades, convocou a referida Audiência Pública, onde estiveram presentes todos os Órgãos Ambientais, Prefeitura e Comunidades, porém faltaram representantes da empresa AMPLA S/A. e a Coordenação do Programa Luz para Todos, que logo em seguida justificaram sua ausência por não terem recebido em tempo hábil o respectivo convite, mas que se comprometeriam participar de outros eventos desta natureza.

Nessa mesma reunião houve um pacto entre todos os envolvidos, em especial, os Órgãos Ambientais, em que tanto a Prefeitura, quanto a AMPA S/A. e o Programa Luz para Todos deveriam efetivar o processo de licenciamento e que haveria uma ajuda mútua entre os Órgãos Ambientais para emissão dessas licenças.

No mês de março de 2010, dado todo problema da situação precária de energia elétrica no Município de Paraty e dada a morosidade no Programa Luz para Todos pela Empresa AMPLA S/A. em beneficiar as comunidades supra mencionadas, foi convocada uma Audiência Pública no Plenário da Câmara em 08/03/2010 para se discutir tal problemática. Estiveram presentes todas as autoridades, como Prefeitura, Órgãos Ambientais, Programa Luz para Todos, AMPLA S/A. e toda população, quando foi produzido um Termo de Compromisso entre ambas as partes, no sentido de viabilizar as Licenças Ambientais e o Programa Luz para Todos, conforme documentos em anexo.

Após esta Audiência, a empresa AMPLA S/A. sempre alegava que tinha o Projeto dessa Comunidades e que não poderia executá-lo por falta de licenciamento ambientais, entretanto logo em seguida, após a realização da dessa Audiência em 08/03/10, os Órgãos Ambientais, atendendo o pacto federativo formado, cumpriram com sua palavra e seu dever emitindo as Licenças Ambientais em anexo.

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro - Paraty/ RJ. CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3371 - 7513 / 9945-2031
www.paraty.gov.com.br www.vereadorvidal.com.br, e-mail: vereadorvidal@gmail.com

3

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Após emissão das Licenças Ambientais, principalmente da Comunidade da Ponta Grossa, Funil, fundão e Saco do Mamanguá, começou-se um terrorismo sob a alegação da AMPLA S/A., que diante das licenças não poderia executar as obras porque não teria tempo para elaboração do termo do Projeto, execução das obras sob a alegação de que o Programa iria terminar em dezembro de 2010 de acordo com o Decreto 6.442/08.

Posteriormente, por meio do Decreto 7.324/10 de 05/10/10, o Governo Federal assegurou novamente a prorrogação do prazo do Programa Luz para Todos até 31/12/11. Cumprido os prazos percebe-se claramente a sacanagem e a falta de respeito com a nossa população, pois com prazo prorrogado pela terceira vez, a AMPLA S/A. descaradamente inventa uma estória que nunca tem fim, desta vez alegando que o Projeto iria ficar muito caro para beneficiar a comunidade da Ponta Grossa; só que ninguém nunca teve acesso a este Projeto, a não ser nada fala e na existência dele pela empresa AMPLA S/A.

O fato absurdo é que a comunidade da Ponta Grossa foi a segunda a obter as Licenças Ambientais da linha tronco de aproximadamente 66 (sessenta e seis) residências licenciadas para instalação de rede. A partir desse momento novo jogo de terrorismo foi colocado contra a comunidade, pois o Coordenador do Programa da empresa AMPLA S/A., começou a fazer articulações entre empresários, veranistas da Região, que ora por Lei, não são contemplados por este Programa, devido ao seu poder aquisitivo, e mesmo assim obtiveram o benefício do Programa Luz para Todos no Projeto de linha tronco destinado a comunidade da Ponta Grossa.

Questionado pela população, porque o proprietário do "Sítio Bom Jardim", que é de veranista e grande empresário, foi o único a ser atendido no momento por esta rede destinada a comunidade, e após esses questionamentos, o Coordenador da AMPLA S/A. alega que este empresário pagou o custo desta extensão de rede até sua residência com intuito de diminuir o custo do Programa Luz para Todos, entretanto o Coordenador da AMPLA S/A. nunca apresentou uma planilha ou relatório de valores que estabelecesse o valor global para ligação de energia nas residências da comunidade da Ponta Grossa e nem tão pouco apresentou os valores que o empresário pagou por esses serviços.

Enfim, resumidamente, a AMPLA S/A. ganhou dinheiro do proprietário do Sítio Bom Jardim, efetivou a ligação de energia elétrica para residência desse cidadão na rede licenciada para comunidade da Ponta Grossa, no Programa Luz para Todos. Outro fator estranho, é que o Coordenador da AMPLA S/A. por diversas vezes afirmou a este Poder Legislativo, ao Prefeito e aos moradores que, se todos apoiassem a ligação da energia elétrica do citado empresário, o custo do projeto seria diminuído para atender toda população da Ponta Grossa.

Na esperança de soluções, a comunidade mais uma vez acreditou no "conto do vigário", pois que covardemente a AMPLA S/A., que chegou até a ameaçar dizendo que, se a comunidade entrasse na Justiça, o Projeto seria paralisado e mais uma vez a comunidade foi enrolada, voltando as novas cobranças com brigas e discussões entre o Programa Luz para Todos e empresa AMPLA S/A. sobre planilhas, projetos, custos de obra, que nunca chegou-se a um consenso. Novamente voltamos ao mesmo dilema, mais uma vez o último Decreto editado nº 7.520/11 de 08/07/11 determinou o fim do Programa Luz para Todos no final de 2014, o que diante dos novos fatos, com as licenças emitidas e com o Projeto, as comunidades continuam no "apagão".

A comunidade da Ponta Grossa, através da Associação de Moradores, cansada de ser enganada, pediu de esclarecimentos à empresa AMPLA S/A. e a Coordenação do

APPROVADO
Por 01 votos a favor,
01 votos contra
e 01 abstenção(ões).
Paraty, 01/10/11
[Assinatura]
Presidente

Rua Dr. Carlos de Faria, 26 Centro - Paraty/ RJ. CEP- 23.970-000, Contatos: (024) 3371 - 7513 / 9945-2031
www.paraty.gov.br www.vereadorvidal.com.br e-mail: vereadorvidal@gmail.com

4
Luciano de Oliveira Vidal
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Programa Luz para Todos, que se encontra em trâmite na Comarca de Paraty, sob o processo nº 052.0052.864-56.2013.8.19.0001, com a finalidade de efetivar nova ação com pedido de obrigação de fazer contra a empresa AMPLA S/A. no Programa Luz para Todos.

Após todo esse rolo e confusão, a comunidade repentinamente busca apoio do Prefeito Municipal e da Câmara de Vereadores, que apesar de várias intervenções junto ao Governo Federal e junto a AMPLA S/A., sentem-se alijados e que todos estão sem forças para continuar lutando em prol da busca de solução para esta situação. Uma outra humilhação que se reflete cotidianamente, é que os moradores da comunidade da Ponta Grossa, ao fazerem seus traslados entre a comunidade e o Centro de Paraty, onde percorrem a localidade neste percurso, verificam que apenas o Sítio Bom Jardim tem energia elétrica porque foi beneficiado com o Programa Luz para Todos e por isso repudiamos essa situação considerando-a inadmissível e inaceitável sob o ponto de vista ético e moral.

Por tais razões, em atenção a angústia e revolta da comunidade da Ponta Grossa e demais comunidades inseridas neste Programa Luz para Todos do Município de Paraty, este Poder Legislativo representado pelo seu Presidente, Sr. Luciano Vidal requer o que se segue abaixo:

- 1 - Que a Presidenta Dilma Rousseff tome ciência e que sejam determinadas as ações cabíveis para solução dessa problemática que assola a população da Zona Costeira de Paraty-RJ.
- 2 - Que o Ministério de Minas e Energia, Sr. Edison Lobão nos informe o que está acontecendo e quais providências serão tomadas.
- 3 - Que a Casa Civil e a Secretaria das Relações Institucionais possam se manifestar em relação aos casos supra citados em benefício das comunidades arroladas nesse processo no Município de Paraty-RJ.
- 4 - Que seja aberto Inquérito Administrativo para apurar as diversas irregularidades e comunicar a esta Casa Legislativa a resolução dos problemas apresentados.
- 5 - Que a AGU possa se manifestar dentro de sua esfera em relação ao tema.
- 6 - Que a CGU possa se manifestar em relação ao tema.
- 7 - Que seja aberto um Inquérito Civil perante o Ministério Público para apurar fatos ilícitos desses procedimentos, haja visto esta Casa Legislativa já ter encaminhado procedimentos administrativo desta natureza ao Ministério Público Federal Núcleo Angra dos Reis, conforme processo nº PRM-AGR-RJ-00002307/2013.
- 8 - Solicitamos apoio e intervenção do Presidente do Congresso Nacional em busca de uma solução para os fatos expostos no que couber a sua competência.
- 9 - Solicitamos apoio das Comissões de Minas e Energia da Câmara e do Senado Federal na abertura de processo investigativo sobre os fatos, ora exemplificado neste documento.
- 10 - Solicitamos apoio e manifestação dos Presidentes do Senado e da Câmara Federal quanto a essa situação.

APROVADO
Por Quinze votos a favor
— votos contra
e — abstenção(ões).
Paraty, 01/10/13

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro - Paraty/ RJ. CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3371 - 7513 / 9945-2031
www.vereadorvidal.com.br, e-mail: vereadorvidal@gmail.com

5
Luciano Vidal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

11 - Ao Deputado Federal - Exmo. Sr. Luiz Sérgio, como parlamentar da nossa Região e conhecedor deste processo desde o princípio, reivindicamos novamente o seu apoio.

12 - Reivindicamos a manifestação do Programa Luz para Todos em relação aos fatos supra mencionados, à empresa AMPLA S/A. solicitando manifestação somente no dia em que começarem a execução das obras das comunidades em questão, por estarmos cansados de ser enganados.

13 - Ao Prefeito Municipal, diante dos fatos e como mero conhecedor desse processo desde o princípio, possa se manifestar.

Concluindo nosso pedido, e caso não haja solução para as demandas propostas pela sociedade, a comunidade e a população informam que irão promover vários protestos contra esse estado de continuidade que a concessionária AMPLA S/A. vem produzindo e imprimindo no cenário da Cidade de Paraty deixando um rastro de desentendimentos, perda de moral, desânimo e diversos outros prejuízos não mencionados.

De antemão, informamos que não teremos mais condições de intermediar e fazer a interlocução com todos os atores envolvidos perante a comunidade, por terem se esgotados todos os recursos e argumentos possíveis, terminando nossa capacidade de persuadir as autoridades competentes para que se mobilizem em favor de criação de solução para os problemas relatados neste requerimento.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pela importância social que ele representa para a sociedade das comunidades da Zona Costeira de Paraty envolvidas no Programa Luz para Todos.

Justifica-se também pelo fato de que esta Casa Legislativa vem há anos tentando resolver as questões e demandas advindas do Programa Luz para Todos sem obter êxito nas instâncias administrativas e jurídicas.

Justifica-se mais ainda pelo fato de terem se esgotado todos os argumentos possíveis para se reverter uma situação que consideramos ser direito tácito da população.

Isto posto, é o que se requer e solicita as autoridades competentes e entidades envolvidas nesse processo, em atendimento a esta Casa Legislativa a pedido das Comunidades da Zona Costeira do Município de Paraty-RJ.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2013

APROVADO
Por 01 votos a favor,
— votos contra
e — abstenção(ões).
Paraty, 01 / 01 / 13
Presidente

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador Vidal
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador